



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano IV | Edição 354



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUA	ADIACII		- cond
Licitações e Contratos	APIAÇU		No. of the last
Extrato	Part -		STATE OF THE PARTY.
Despacho de Julgamento			
	and the second second second		hard and
		The state of the s	
			1
	THE RESERVE		-
The second secon			Mark Street
		The second second	
A THE REAL PROPERTY.	- William Property	The state of the s	-
No. of Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of			
and the second state of			
TO SERVICE STATE OF THE PARTY O			
			100
	EN A CONTRACTOR		



PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: DISPENSA Nº 010/2021 PROCESSO Nº 067/2021

CONTRATO № 103/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli

Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços técnicos e especializados de elaboração, organização e execução de processo de seleção através de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária para as funções de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

Valor Global: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

Validade: 60 (sessenta) dias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho de Julgamento

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo nº 073/2021 Pregão Presencial nº 045/2021 Ata de Registro de Preço nº 042/2021

Assunto: Decisão administrativa proferida a impugnação de edital interposta por AAE-Metalpartes Produtos E Serviços LTDA.

O município de Guapiaçu, torna pública a decisão administrativa, referente ao pedido de impugnação interposto pela empresa AAE-Metalpartes Produtos E Serviços LTDA, conforme segue:

"...diante da impugnação discorrer apenas de atos discricionários e não de supostas irregularidades quanto ao respectivo edital nem como aos princípios norteadores à Lei de Licitações e Contratos, no presente caso Leis 10.520/02 e 8.666/93, decido, administrativamente, pelo INDEFERIMENTO aos pedidos formulados na impugnação interposta pela empresa AAE-Metalpartes Produtos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 29.020.062/0001-47."

Sem mais, publique-se. Guapiaçu/SP, 11 de maio de 2021, Leandro Mariano da Silva - Pregoeiro.